



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 232, de 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o horário de expediente dos servidores da Universidade Federal do Ceará em virtude da solenidade de posse no dia 25 de agosto de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, alínea “a”, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, e,

CONSIDERANDO o evento de posse da Administração Superior da Universidade Federal do Ceará, a ser realizado no dia 25 de agosto de 2023, a partir das 17 horas;

CONSIDERANDO o poder-dever de fomentar e viabilizar a mais ampla participação de toda a comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais da economicidade e da eficiência, atinentes a administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores que irão participar da solenidade de posse, no dia 25 de agosto de 2023, ficam autorizados a apresentar, à chefia imediata, justificativa de cumprimento de jornada laboral externa, a partir das 14h do referido dia.

Art. 2º Ficam excepcionados, sendo considerado expediente normal, os serviços públicos essenciais desenvolvidos no âmbito desta Universidade, visando ao bom desempenho do serviço público, conforme a gestão das respectivas unidades acadêmicas e administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 24/08/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4461695** e o código CRC **7FA9AF1E**.

Referência: Processo nº 23067.041076/2023-11

SEI nº 4461695